



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaie.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 048/2020

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos onze dias do mês de Agosto de 2020. A sessão teve início a hora regimental, estando presentes os Vereadores: **IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, ANDRÉ OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, DELAIR DE ARAÚJO SANTOS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM, MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA, AYRES TADEU BERTAZZO, LEANDRO ALVES ZUIN e GENIVALDO BELO DA SILVA.** O Presidente **IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata nº 047/2020 após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para o **Expediente**. No **Expediente** Foi lido ofício nº 0143/2020 emitido pelo executivo municipal encaminhado os Projetos de Lei a saber: **Projeto de Lei nº 035/2020** com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 E LOA 2020, no valor de R\$ 70.000,00(Setenta mil reais) destinados a atender despesas com a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 036/2020** com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 E LOA 2020, no valor de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais) destinados a atender despesas com a contrapartida do Convenio firmado com a SEDU/PR para aquisição de Ônibus , e dá outras providências. Foi lido Parecer Jurídico nº 033/2020, foi lido Parecer da comissão de justiça e redação, foi lido Parecer da comissão Finanças e Orçamento, foi lido Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos referente ao **Projeto de Lei nº 032/2020** com a seguinte súmula: Dispõe sobre desafetação de trechos de ruas, Conjunto Habitacional Jardim das Flores. Foi lido Parecer Jurídico nº 034/2020, foi lido Parecer da comissão de justiça e redação, foi lido Parecer da comissão Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei nº 033/2020** com a seguinte súmula; Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.529.700,00 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e setecentos reais), e dá outras providências. Foi lido Parecer Jurídico nº 035/2020, foi lido Parecer da comissão de justiça e redação, foi lido Parecer da comissão Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei nº 034/2020** com a seguinte súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais), e dá outras providências. Foi lido Parecer Jurídico nº 036/2020, foi lido Parecer da comissão de justiça e redação, foi lido Parecer da comissão Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei nº 035/2020**. Foi lido Parecer Jurídico nº 037/2020, foi lido Parecer da comissão de justiça e redação, foi lido Parecer da comissão Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei nº 036/2020**. Fim do período de **Expediente**. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia**. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o **Projeto de Lei nº 032/2020** com a seguinte súmula: Dispõe sobre desafetação de trechos de ruas, Conjunto Habitacional Jardim das Flores. Não houve discussão, levado a votação o Projeto de Lei nº 032/2020 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o **Projeto de Lei nº 033/2020** com a seguinte súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.529.700,00(Um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e setecentos reais) e dá outras providências. Não houve discussão, levado a votação o Projeto de Lei nº 033/2020 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o **Projeto de Lei nº 034/2020** com a seguinte súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

R\$ 330.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) e dá outras providências. Não houve discussão, levado a votação o Projeto de Lei nº 034/2020 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o Projeto de Lei nº 035/2020 com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, no valor de 70.000,00 (setenta mil reais) destinados a atender despesas com aquisição de veículos para a secretaria municipal de saúde, e dá outras providências. Não houve discussão, levado a votação o Projeto de Lei nº 035/2020 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o Projeto de Lei nº 036/2020 com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 E LOA 2020, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) destinados a atender despesas com a contrapartida do Convenio firmado com a SEDU/PR para aquisição de Ônibus , e dá outras providências. Não houve discussão, levado a votação o Projeto de Lei nº 036/2020 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Fim da a **Ordem do dia**. O presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** convoca os vereadores para duas sessões extraordinárias no horário regimental nos dias 12/08/20 e 13/08/20 para seguir com as votações dos projetos acima citados. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS: 

Vice-Presidente – AYRES TADEU BERTAZZO: 

1º Secretário – MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA: 

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN: 

Vereador – DELAIR DE ARAÚJO SANTOS: 

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: 

Vereador – EDUARDO LUIZ PARRON: 



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA:

André Oliveira

Vereador – GENIVALDO BELO DA SILVA:

Genivaldo Belo da Silva